



Câmara Municipal de Araputanga

APROVADO

Em 15 / 06 / 2026

Assinatura

INDICAÇÃO Nº83/2026

AUTOR: RONALDO DAS BOTAS

Senhor Presidente;

O Vereador que a esta subscrive, usando de suas legais atribuições em conformidade com o Artigo 127, inciso VIII do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA:

Ao Exmº Sr. **Enilson de Araújo Rios**, MD- Prefeito Municipal, c.c Ilmº Sr. **Paulo José Soares**, MD- Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, a realização de limpeza geral das ruas da Comunidade de Farinópolis.

JUSTIFICATIVA:

A necessidade da intervenção decorre do acúmulo de sujeira, resíduos e vegetação em alguns trechos, situação que compromete a conservação dos espaços públicos e causa desconforto à população.

A execução dos serviços de limpeza contribuirá para a melhoria das condições de trafegabilidade, da organização urbana e da qualidade de vida dos moradores, além de auxiliar na prevenção da proliferação de insetos, animais peçonhentos e outros agentes que possam representar riscos à saúde pública.

Diante disso, a realização da limpeza das ruas de Farinópolis é uma medida necessária para garantir um ambiente mais limpo, seguro e agradável, atendendo aos anseios da comunidade e promovendo o bem-estar de todos os seus moradores.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2026.


Ronaldo das Botas
Vereador